

CICLO DE ESTUDOS: GESTÃO E COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: INSTITUTO SUPERIOR D. DINIS
UNIDADE ORGÂNICA: INSTITUTO SUPERIOR D. DINIS
NÚMERO PROCESSO: NCE/25/2500039
GRAU: MESTRE
DECISÃO: NÃO ACREDITAR
DATA PUBLICAÇÃO: 2025-11-21

DECISÃO DO CA

DECISÃO:
Não acreditar

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

O Conselho de Administração decide não acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa. 1) Verifica-se uma ausência de planeamento científico e de integração do ciclo de estudos numa política institucional. 2) A produção científica relevante para o ciclo de estudos é praticamente inexistente sendo poucos os docentes a publicar em revistas de circulação internacional com revisão por pares, na área fundamental principal do ciclo de estudos. Considera-se que não cumpre a alínea c) do nº5 do artº 16º, do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do DL n.º65/2018 de 16 de agosto. 3) As Unidades de investigação Institucionais têm uma avaliação de Bom e Fraco. O número de docentes integrados em unidades de investigação bem avaliadas na área da Gestão é limitado.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

The Management Board decides not to accredit the study programme, in accordance with the External Assessment Team recommendation and reasons. 1) There is a lack of scientific planning and integration of the study programme into institutional policy. 2) Scientific output relevant to the study programme is practically non-existent, with few lecturers publishing in international peer-reviewed journals in the main subject area of the study programme. It is considered that it does not comply with paragraph c), number 5 of Article 16 of Decree-Law No. 74/2006 of March 24th, as amended by Decree-Law No. 65/2018 of August 16th. 3) Institutional research units are rated as Good and Poor. The number of teachers integrated into well-rated research units in the area of Management is limited.